



## PORTARIA Nº 082 /98

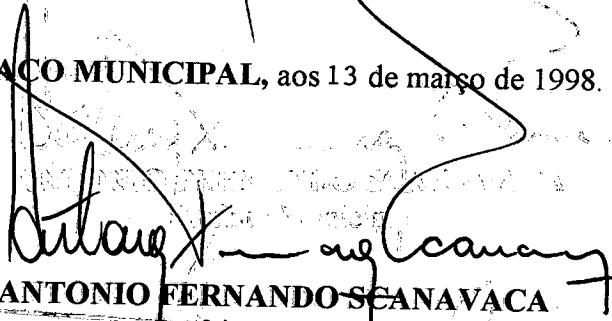
Concede Licença Prêmio ao servidor **ADILSOM APARECIDO GOMES GORDO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

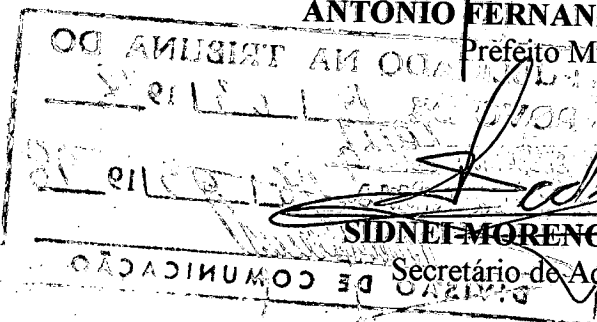
### RESOLVE:

**CONCEDER** ao servidor **ADILSOM APARECIDO GOMES GORDO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.362.970-SSP-PR., ocupante do Cargo de Carreira de Agente Fiscal - nível 00, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo - Fiscalização e Controle de Obras Particulares, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 6520/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 03 de março de 1998 à 02 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

**PACO MUNICIPAL**, aos 13 de março de 1998.

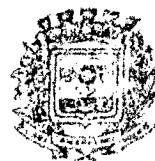
  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



*RH*  
*formal*  
*de*

**PORTARIA Nº 082/98**

**CONcede licença prêmio ao servidor ADILSON APARECIDO GOMES GORDO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**CONCEDER ao servidor ADILSON APARECIDO GOMES GORDO, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.365.970-22P-PR, ocupante do cargo de (atleta de Agente Fiscal - nível 00, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo - Fiscalização e Controle de Obras Particulares, 03 (três) meses de Licença Prêmio do Funcionário, nos termos do Processo nº 622097, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 03 de março de 1998 a 02 de junho de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.**

**PADO MUNICIPAL, aos 13 de março de 1998.**

*Antonio Fernando Zanavaca*  
**ANTONIO FERNANDO ZANAVACA**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 18/03/1998**  
**DE Nº 6949**  
**UMUARAMA 18/03/1998**  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO**